PORTARIA Nº 407/2018

De 14 de Dezembro de 2018

"Dispõe Sobre Concessão de Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** Licença Prêmio, em conformidade com o Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, para o período de 10/12/2018 à 09/01/2019 a servidora **CLEONIR COELHO FLAMIN,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 0891445-1 SSP/MT e do CPF sob o nº. 570.545.171.72, servidora efetiva no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, matriculada no DRH sob o nº 2200, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 14 de Dezembro de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal